



interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
  - II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio de sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, do ato da inscrição.
- 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
  - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
  - II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
  - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
  - 5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.
  - 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais, caso a inscrição entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
  - 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
  - 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10 (dez) primeiros dias do período de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação.
  - 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
  - 6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre o cumprimento dos requisitos de candidatos inscrites nos concursos de Professor Titular;
  - 6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
  - 6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.
  - 7. PROVAS E TÍTULOS
  - 7.1. O concurso público constará das seguintes provas:
  - 7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:
    - a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
    - b) atividade didática;
    - c) atividade de formação e orientação acadêmica;
    - d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em curso;
    - e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
  - 7.1.2. Prova Didática
  - 7.1.3. Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes;
  - 7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos;
  - 7.3. No Memorial ou no Currículo Lattes deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).
  - 7.4. A Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes será pública e destinar-se-á às seguintes questões formuladas:
    - a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:
      - 7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arquivarão o candidato;
      - 7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;
      - 7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Docência.
    - 7.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.
  - 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
  - 8.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:
    - a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística (25% da nota) e que demonstre:
      - Publicações de artigos em periódicos científicos indexados nas principais bases de dados (SciELO, PubMed, JCR/ISI);
      - Apresentação de trabalhos científicos em congressos científicos no Brasil e no exterior;
      - Recebimento de bolsas de produtividade em pesquisa e outras;
      - Criação e/ou participação de linhas de pesquisa consolidadas, incluindo a liderança de grupos de pesquisa credenciados;
      - Captação de recursos de fomento à pesquisa, incluindo Auxílios à Pesquisa e Auxílios para Organização de Eventos, Participação em Congressos no Exterior e Publicação de Artigos Científicos no Exterior;
      - Prêmios recebidos de entidades científicas;
    - b) Atividade didática (25% da nota)
      - Atividades didáticas regulares com alunos de graduação, no nível disciplinar e/ou interdisciplinar, incluindo aulas teóricas, aulas práticas e seminários;
      - Atividades didáticas regulares com alunos de pós-graduação e/ou extensão, incluindo aulas teóricas, aulas práticas e seminários, e a responsabilidade por disciplinas; Produção de material didático e instrucional para alunos de graduação, pós-graduação e residência médica;
      - c) Atividade de formação e orientação acadêmica (20% da nota)
        - Formação de estudantes de graduação, representadas pela orientação em atividades de iniciação científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias e Projetos de Extensão;
        - Atividades de formação e orientação de médicos e outros profissionais da área da saúde, no nível de Aperfeiçoamento, Especialização e/ou Residência Médica;
        - Atividades de formação de estudantes de Pós-Graduação, no nível de Mestrado e Doutorado;
      - d) Estágio de Aperfeiçoamento Científico e/ou outra formação complementar, nacional ou no exterior;
      - e) Atividades de extensão vinculadas à disciplina ou conjuntos de disciplinas em curso (20% da nota)
        - Participação efetiva em atividades de assistência e extensão de serviços à comunidade, incluindo atividades em: ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, pronto socorro e unidades diagnósticas;
        - Participação efetiva em coordenação de projetos de extensão de serviços à comunidade e no meio intra-hospitalar;
        - Participação de intercâmbios de pesquisa interunidades e interinstitucionais no Brasil e/ou no exterior;
  - 8.2. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:
    - a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
    - b) atividade de formação e orientação acadêmica;
    - c) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em curso;
    - d) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
  - 8.3. Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes - peso 1
  - 8.4. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.5. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.6. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.7. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.8. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.9. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.10. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.11. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.12. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.13. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.14. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.15. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.16. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.17. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.18. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.19. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.20. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.21. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.22. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.23. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.24. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.25. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.26. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.27. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.28. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.29. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.30. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.31. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.32. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.33. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.34. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.35. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.36. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.37. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.38. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.39. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.40. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.41. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.42. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.43. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.44. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.45. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.46. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.47. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.48. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.49. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.50. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.51. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.52. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.53. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.54. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.55. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.56. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.57. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.58. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.59. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.60. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.61. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.62. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.63. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.64. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.65. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.66. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.67. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.68. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.69. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.70. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.71. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.72. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.73. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.74. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.75. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.76. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.77. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.78. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.79. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.80. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.81. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.82. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.83. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.84. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.85. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.86. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.87. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.88. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.89. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.90. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.91. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.92. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.93. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.94. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.95. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.96. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.97. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.98. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 8.99. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.00. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.01. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.02. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.03. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.04. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.05. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.06. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.07. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.08. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.09. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.10. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.11. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.12. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.13. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.14. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.15. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.16. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.17. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.18. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.19. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.20. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.21. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.22. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.23. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.24. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.25. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.26. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.27. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.28. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.29. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.30. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.31. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.32. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.33. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.34. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.35. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.36. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.37. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.38. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.39. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.40. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.41. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.42. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.43. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.44. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.45. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.46. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.47. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.48. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.49. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.50. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.51. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.52. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.53. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.54. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.55. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.56. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.57. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.58. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.59. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.60. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.61. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.62. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.63. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.64. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.65. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.66. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.67. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.68. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.69. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.70. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.71. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.72. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.73. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.74. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.75. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.76. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.77. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.78. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.79. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.80. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.81. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.82. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.83. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.84. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.85. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.86. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.87. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.88. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.89. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.90. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.91. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.92. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.93. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.94. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.95. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.96. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.97. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.98. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 9.99. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
  - 10.00. Os candidatos aprovados no Memorial ou Currículo Lattes - peso 1

- Consultorias e assessorias científicas para agências de fomento à pesquisa, instituições e comitês de perícias;
  - Reconhecimento pelos seus pares demonstrado pela participação em bancas e exames de qualificação de mestrado, doutorado e de concursos públicos;
  - e) Atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão (10% da nota)
2. Prova Didática:
- A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.
- a) Relevância, conteúdo e fechamento do tema apresentado pelo candidato (40% da nota);
  - b) Desempenho do candidato durante a exposição do tema, incluindo: didática, coesão, coerência, utilização do tempo e clareza da apresentação (40% da nota);
  - c) Recursos didáticos e qualidade visual das informações apresentadas (20% da nota);
3. Prova de Arguição do Memorial ou do Currículo Lattes: a) Conhecimento do conteúdo apresentado no memorial pelo candidato (50%);
- b) Clareza e abrangência nas argumentações (25%);
  - c) Coerência e enquadramento das atividades desenvolvidas na carreira acadêmica (25%).
9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.2. As provas terão os seguintes pesos:
- 9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial - peso 2
  - 9.2.2. Prova Didática - peso 1
  - 9.2.3. Prova de Arguição do Memorial ou Currículo Lattes - peso 1
- 9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídos por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, do artigo 120, do Regulamento Geral do Concurso.
- 9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que go do que obter o maior número de indicações.
- 9.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.
- 9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:
  - de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando o caso, 10. NOMEAÇÃO
  - 10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de Relação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDP/PRIC, com sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.
  - 10.2. O prazo de exercício no cargo ocorrerá somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o item anterior.
  - 10.3. O candidato em exercício dentro na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 11.2. Os candidatos serão convocados para as provas que go do que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.
- 11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.
- 11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e ferial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo.
- 11.6. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
- 11.7. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Departamento de Administração.
- 11.7.1. Implicará na concessão do servidor:
  - a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCGP;
  - b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
- 11.8. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da nomeação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- 11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o curso público não se realizar.
- 11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e/ou informações prestadas no ato da inscrição.
- 11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 11.14. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDP/PRIC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.
- 11.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.
- 11.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.
12. DO PROTOCOLO SANITÁRIO VIGENTE
- 12.1. No dia da realização de prova presencial o candidato deverá utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.
- 12.2. Considerando as recomendações das medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
  - a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
  - b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz

- e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara;
  - c) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.
- 12.3. Recomenda-se, ainda, que o candidato:
  - a) se lembre de adotar, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
  - b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
  - c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para o candidato nessa(s) garrafa(s) utensílio(s)).
- 12.4. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
- ANEXO I  
PROGRAMA
- 1-Infecção Hospitalar ou Relacionada à Assistência em Saúde;
- 2-Princípios do uso racional de antimicrobianos.
- 3-Bases moleculares, epidemiologia e controle da Resistência bacteriana.
- 4-Avaliação crítica dos calendários vacinais e políticas de imunização.
- 5-Etiologia, epidemiologia, história natural, patogenia e manifestações clínicas da Aids.
- 6-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Dengue.
- 7-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Febre Amarela.
- 8-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Influenza.
- 9-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Febre Maculosa.
- 10-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Leptospirose.
- 11-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos das Meningites bacterianas.
- 12-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Tuberculose.
- 13-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos das Infecções estafilocócicas.
- 14-Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e clínicos da Leishmaniose viscerar.
- 15-Etiologia, diagnóstico e conduta nas Pneumonias adquiridas na comunidade.
- 16-Saúde dos viajantes.
- 17-Vigilância em saúde e controle de Doenças Infecciosas.
- 18-Doenças infecciosas emergentes e re-emergentes.
- 19-Delineamentos de estudos clínicos e epidemiológicos na área de Doenças Infecciosas.
- ANEXO II  
BIBLIOGRAFIA  
LIVROS:
1. BLUZ, L. A. Emerging infectious diseases: a guide to diseases, causative agents, and surveillance. San Francisco: Jossey Bass, 2011.
2. GREGG, M. Field epidemiology. 3. ed. New York: Oxford University Press, 2008.
3. GUERRANT, R. L.; WALKER, D. H.; WELLER, P. F. Tropical infectious diseases: principles, pathogens and practice. Philadelphia: Saunders, 2011.
4. KASPER, D. K.; FAUCI, A. Harrison's infectious diseases. New York: McGraw-Hill Professional, 2010.
5. LAUTENBACH, E.; WOELTE, K. F.; MALANI, P. M. Practical healthcare epidemiology. 3. ed. Chicago: Society for Healthcare Epidemiology of America, 2010.
6. LAWRENCE, R. Antimicrobial resistance. New Delhi: Narosa Pub House, 2009.
7. MANDELL, G. L.; BENNETT, G. M.; DOLIN, R. Principles and practice of infectious diseases. 9. ed. New York: Elsevier Science Publishers, 2013.
8. MAYHAL, C. G. Hospital epidemiology and infection control. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
9. PLOTKIN, S. A.; ORENSTEIN, W.; OFFIT, P. A. Vaccines. Philadelphia: Saunders, 2008.
10. ROTHMAN, K. R.; GREENLAND, S.; LASH, T. L. Modern epidemiology. 3. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
11. WEBER, J. D.; TALBOT, R. T. Hospital epidemiology and infection prevention. 5. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2021.
- PERIÓDICOS:
1. AMERICAN JOURNAL OF INFECTION CONTROL. St. Louis: Mosby, 1980. - ISSN 0196-6553.
2. AMERICAN JOURNAL OF TROPICAL MEDICINE AND HYGIENE. Baltimore: American Society of Tropical Medicine and Hygiene, 1952. - ISSN 0002-9677.
3. BRAZILIAN JOURNAL OF INFECTIOUS DISEASES. Salvador: Contexto, 1997. - ISSN 1413-8670.
4. BRAZILIAN JOURNAL OF MEDICAL AND BIOLOGICAL RESEARCH. Ribeirão Preto: Associação Brasileira de Divulgação Científica, 1981. - ISSN 0100-879X.
5. CLINICAL INFECTIOUS DISEASES. Chicago: University of Chicago Press, 1992. - ISSN 1058-4838.
6. CLINICAL MICROBIOLOGY REVIEWS. Washington: American Society for Microbiology, 1988. - ISSN 0893-8512.
7. DIAGNOSTIC MICROBIOLOGY AND INFECTIOUS DISEASE. New York: Elsevier Science Publishers, 1983. - ISSN 0732-8893.
8. EMERGING INFECTIOUS DISEASES. Atlanta: National Center for Disease Control and Prevention, 1995. - ISSN 1088-6040.
9. EPIDEMIOLOGY AND INFECTION. Cambridge: Cambridge University Press, 1987. - ISSN 0950-2688.
10. EUROPEAN JOURNAL OF CLINICAL MICROBIOLOGY & INFECTIOUS DISEASES. Berlin: Springer, 1988. - ISSN 0934-9723.
11. INFECTION AND IMMUNITY. Washington: American Society for Microbiology, 1970. - ISSN 0019-9567.
12. INFECTION CONTROL AND HOSPITAL EPIDEMIOLOGY. Chicago: University of Chicago Press, 1988. - ISSN 0899-823X.
13. INTERNATIONAL JOURNAL OF INFECTIOUS DISEASES. Hamilton: Decker, 1996. - ISSN 1201-9712.
14. JOURNAL OF AIDS. Hagerstown: Lippincott Williams & Wilkins, 1999. - ISSN 1525-4135.
15. JOURNAL OF CLINICAL MICROBIOLOGY. Washington: American Society for Microbiology, 1975. - ISSN 0095-1137.
16. JOURNAL OF HOSPITAL INFECTION. New York Academic Press, 1980. - ISSN 0195-6701.
17. JOURNAL OF IMMUNOLOGY. Baltimore: American Association of Immunologists, 1916. - ISSN 0022-1767.
18. LANCET INFECTIOUS DISEASES. New York: Elsevier, 2001. - ISSN 1473-3092.
19. MEMÓRIAS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1909. - ISSN 0074-0276.
20. MMWR MORBIDITY AND MORTALITY WEEKLY REPORT. Atlanta: U.S. Center for Disease Control, 1976. - ISSN 0149-2195.
21. REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL. Uberaba: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, 1967. - ISSN 0304-8789.
22. REVISTA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO. São Paulo: Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, 1959. - ISSN 0036-4665.
23. THE JOURNAL OF INFECTIOUS DISEASES. Chicago: University of Chicago Press, 1904. - ISSN 0022-18-99.
24. THE JOURNAL OF VENOMOUS ANIMALS AND TOXINS INCLUDING VENOMOUS ANIMALS. Botucatu: Center for the Study of Venoms and Venomous Animals, 1995. - ISSN 0104-7930.
25. VACCINE. Amsterdam: Elsevier Science, 1983. - ISSN 0264-410X.
- Processo 151/2022

- EDITAL Nº 440/2022 - STGP/PM - Prorrogação de inscrições Promovidas, até 07/06/2022,